

PORTARIA N° 1497/1996

O PRESIDENTE DO TRT DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que é seu dever o expedir instruções e adotar providências que visem ao bom funcionamento do Tribunal e dos demais órgãos que lhe são jurisdicionados:

CONSIDERANDO, outrossim, o abuso que se vem verificando com o ingresso de pessoas nas dependências do prédio em trajes sumários;

CONSIDERANDO, ainda, que essa prática é incompatível com a Magnitude e o Respeito que se deve ao Judiciário;

CONSIDERANDO, enfim, que é da responsabilidade de todo administrador público o coibir os excessos,

RESOLVE proibir que servidores, ou o público em geral, penetrem nas dependências desta **Corte** em trajes inadequados, tais que atentem contra a moralidade da **Instituição**, incumbindo aos senhores **Agentes de Segurança**, o velarem pelo cumprimento desta determinação.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 18 de outubro de 1996.

FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES LIMA VERDE

Presidente do Tribunal